



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO  
INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO – CIPA - GESTÃO 2024/2025**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio Gestão 2023/2024 – no uso de suas atribuições legais, DECLARA ABERTO o processo eleitoral para eleição dos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, representantes dos empregados – GESTÃO 2024/2025, de acordo com a Norma Regulamentadora 5 (NR 5), aprovada pela PORTARIA/MTP Nº 422, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, baixada pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

1. FICAM CONVOCADOS todos os empregados da Cohab Campinas, para a eleição dos membros que comporão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2024/2025.
2. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral: o (a) senhor (a) Hiroshi Ozaki, como presidente da comissão eleitoral; o (a) senhor (a) Fabio Monteiro Miranda Osório, como secretário (a) e o (a) senhor (a), Guilherme Gomes Marcelino, Alex Wilson Krutzfeldt e Antonio Cláudio Ribeiro como membro.
3. As inscrições de candidatos interessados em compor a Comissão de Prevenção de Acidentes serão realizadas com a Comissão Eleitoral através de formulário próprio, no período de 21 de maio a 07 de junho de 2024.
4. **TODOS** os funcionários, inclusive os comissionados, poderão participar do processo eleitoral para a CIPA, entretanto a eleição do empregado comissionado não lhe confere o direito à estabilidade provisória.
5. A eleição será realizada no **dia 17 de junho de 2024**, na sala de reuniões, das 08:30 às 16:00 hs.
6. A eleição será exclusivamente eletrônica, com voto secreto e o eleitor deverá utilizar o número do CPF para participar da votação.

Campinas, 10 de Maio de 2024.



Ronay Simões Assunção  
Presidente da CIPA – Gestão 2023/2024